



Recibo de Caução

Grau de sigilo #PÚBLICO

Módulo I - Recibo de Caução

Agência	Op.	Conta	DV
0495	10	1115	0

Caucionário (quem efetua o depósito - titular da conta)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ENTERPRISE COM DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES

CPF/CNPJ
01.819.869/0001-25

2 - Valor Caucionado

Valor R\$ 877,50	Valor (por extenso) Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos
---------------------	---

Forma de Pagamento

1 - Cheque 2 - Dinheiro 3 - Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
----------	-----------	---

Histórico

Para garantia de
Contrato de prestação de Serviço

3 - Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense

CPF/CNPJ
10.729.992/0005-70

4 - Observações

Caução Referente ao Contrato 07/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BANCO: 104
 DATA: 21/05/2015
 TERMINAL: 1010
 NSU: 000448
 AGENCIA: 0495
 HORA: 11:07:08
 AUT.: 0018

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
 NUM.DOC.: 000008

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0495/010/00.001.115-0
 NOME: ENTERPRISE COM MAT TELECOMUNICAC

CAUCIONARIO:
 ENTERPRISE COM MAT EQUIP TELECOM
 CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 01.819.869/0001-25

FAVORECIDO:
 I.F.SUL
 CPF/CNPJ FAVORECIDO: 10.729.992/0005-70

VALOR TOTAL: 877,50
 VALOR DINHEIRO: 877,50

2a. via Via do Favorecido/Agencia

5 - Condições Gerais

O levantamento dos recursos é obrigatoriamente único, pelo saldo total da conta, e pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária, por meio da Autorização de Levantamento entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos:

- órgão da Administração Pública Direta (Estadual e Municipal) - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais o levantamento pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário de que irá realizar o levantamento dos recursos.

A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, é dispensada a anuência do Caucionário bem como a comprovação de comunicação:

- CAIXA; ou
- órgão da Administração Pública Federal Direta ou Autárquica – órgãos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução. Na ocorrência de a CAIXA figurar como Favorecida, a caução depositada poderá ser levantada a título de indenização, sem a autorização dos Caucionários, se estes, convocados por Edital e decorridos 5 dias úteis da convocação não saldarem seus débitos.

O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando neste dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês. O valor da atualização é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês, ou na data em que ocorra movimentação a débito.

Pel, 21 / 05 / 2015
Local/Data


Assinatura Caucionário

Pel, 21 / 05 / 2015
Local/Data


Assinatura sob carimbo do Gerente

Edilene da S. C. Barboza
Gerente de Atendimento
CAIXA 02256-4

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br